

INTERESSADOS

MARY.FERRAZ - MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ
MARCOS.APOLONIO - MARCOS ANTONIO APOLONIO DA SILVA
ADRIANA.CARNEIRO - ADRIANA MARIA FELIX DE FREITAS CARNEIRO

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 18), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 46) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 48), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à do curso **“Como Gerir e Fiscalizar os Contratos Decorrentes das Leis 8.666/1993 e 14.133/2021 com Fundamento na Legislação sobre o Tema”**, a ser realizado no período de **12 e 16 de agosto** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ: 11.128.083/0001-15, com endereço à Av. Eduardo Elias Zahran, 420, Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP: 79050-000, com conta corrente de nº. 132867-0, na Ag. 2936-X, do Banco do Brasil (conforme doc. 36 – Proad).

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e à **Secretaria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Maceió, 26 de julho de 2024.

Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Diretora da Escola Judicial TRT da 19ª Região